



**PORTARIA CROMG Nº 002/2021**

Estabelece o Calendário das Reuniões da Diretoria do mês de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; notadamente os artigos 85 e 86;

**RESOLVE:**

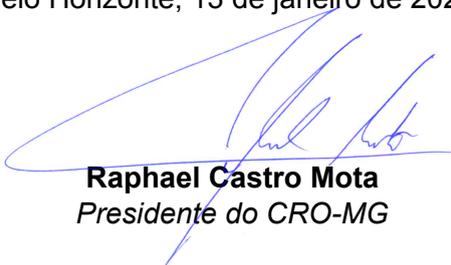
**Art. 1º** - Convocar reuniões da Diretoria, em consonância com as Reuniões Plenárias aprovadas de acordo com a Portaria CRO-MG nº 122/2020, nos dias 14 e 28 do mês de janeiro de 2021 às 15:00 horas.

**Art. 2º** - Alterar o assunto da Reunião Plenária de Julgamento de Processos Éticos prevista na Portaria 122/2020, no dia 29 de janeiro de 2021 para Assuntos Administrativos, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, às 09h00, alterando o calendário disposto na Portaria 122/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Diretores, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG